



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2023 - Data: de 26
de abril de 2023.**

PORTARIA Nº 23/2023
De 26 de Abril de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 16293/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 16293/2021

Fazenda Rio Grande, 26 de Abril de 2023.


Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente